Portaria nº 55, de 21 de agosto de 2019.

Designa Fiscal e Gestor da Ordem de Execução de Fornecimento e Serviço CFQ nº 16/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei n. 2.800, de 18 de junho de 1956,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal da OESF CFQ nº 16/2019.

- **Gestor:** MONICA CARVALHO CUNHA DA SILVA;
- **Fiscal**: ISAIAS BORGES GIL SANTIAGO;
- **Empresa:** GIOM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA;
- **CNPJ:** 05.500.641/0001-29;
- **Objeto:** Balcão de recepção para 02 pessoas**.**

Art. 2º Essa portaria integra o Processo CFQ nº 43/2019.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Brasília, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente